CÂMARA MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

INDICAÇÃO Nº 001 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Vereador Lélio Alvarenga

A Prefeitura Municipal de Anápolis
Gabinete do Prefeito Roberto Naves
Assunto: Emenda ao Orçamento

Indica a Necessidade de Construção de 02 (duas) Praças com Equipamento para Prática Esportiva através de Recurso do Tesouro Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Requeiro, nos termos do Art. 88,§ 1º,alínea i, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja enviado **Ofício de Indicação** a Prefeitura Municipal de Anápolis, Gabinete do Prefeito Roberto Naves, solicitando dispensa de recurso por meio de Emenda ao Orçamento **para construção de 02 (duas) praças com equipamento para prática de esportes nos bairros Bouganville e Boa Vista**.

JUSTIFICATIVA

Elucidamos que tal solicitação decorre do fato de que há carência de alternativas de esporte e lazer para crianças, adolescentes e jovens, bem como para as suas famílias;
Salientamos que as crianças e os jovens, quando não estão na escola, ficam nas ruas, ociosos, estando muito próximos da violência, das drogas, de acidentes e da marginalização, razão pela qual almejamos o presente beneficio;

Ressaltamos que os recursos a serem utilizados nas obras, devem ser destinados através de **emenda Parlamentar de iniciativa do Vereador Lélio Alvarenga** acordada com o chefe do poder Executivo.

Certos de que somos parceiros na nobre missão de legislar, fiscalizar e promover os direitos do cidadão anapolino, apresentamos nossa elevada estima e distinta consideração

Anápolis, 23 de outubro de 2017.

Lélio Alvarenga
Vereador da Câmara Municipal de Anápolis-PSC